



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 005/14 – CUTHAB**

**Declara Espaço Botânico Educativo a  
Praça Gustavo Langsch, localizada no  
Bairro Bela Vista.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa aduziu que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência deste Legislativo, mas aponta haver óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

Por outro lado, o autor do Projeto apresentou contestação ao Parecer Prévio da Procuradoria ( fl. 9), alegando que a Proposição não determina qualquer tipo de atividade local, nem ao menos obriga o Município a quaisquer outro compromissos que não sejam os que já tem com aquele público.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Proposição.

Portanto, no entendimento desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, o Projeto está de acordo com a Consituição Federal de 1988, bem como com os artigos 8º, inciso X, XI, e 9º, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, mencionados pela Comissão de Constituição e Justiça.

**Pela aprovação.**

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2014.

**Vereador Eng.º Comassetto,  
Relator**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl 16<sup>B</sup>

PROC. Nº 2860/13

PLL Nº 323/13

Fl. 2

PARECER Nº 005 /14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11/03/14

Vereador Alceu Brasinha

*Paulo Sérgio*  
Vereador Paulinho Motorista

Vereador Delegado Cleiton

*[Signature]*  
Vereador Pedro Ruas

*[Signature]*  
Vereador Cláudio Janta